



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES

PORTARIA n° 43/2024/CH, de 09 de julho de 2024.

Revoga a Portaria 07/2021/CH e Dispõe sobre a designação de membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Espanhol Licenciatura Noturno.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Diretoria, e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria n° 5058/PROGEP/UFC, de 29 de setembro de 2023 (SEI 4535516);

CONSIDERANDO a [Resolução n° 10/CEPE, de 1° de novembro de 2012](#), em conjunto com a [Resolução n° 01 – MEC/CONAES, de 17 de junho de 2010](#),

CONSIDERANDO a documentação constante no(s) processo(s) SEI 23067.028443/2024-71;

RESOLVE:

Art.1° Revogar a Portaria n° 07/2021/CH, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI 1798743) em razão da atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Espanhol - Licenciatura Noturno.

Art.2° Dispensar do referido NDE os professores: **Atilio Bergamini Júnior** (Departamento de Literatura), **Cícero Anastácio Araújo de Miranda** (Departamento de Letras Estrangeiras) e **Daniel Almeida de Lima** (Departamento de Letras Libras e Estudos Surdos).

Art.3° Reconduzir os docentes: **Kátia Cilene David da Silva** (Departamento de Letras Estrangeiras), **Maria Inês Pinheiro Cardoso** (Departamento de Letras Estrangeiras), **Maria Valdênia Falcão do Nascimento** (Departamento de Letras Estrangeiras), **Massília Maria Lira Dias** (Departamento de Letras Estrangeiras), **Germana da Cruz Pereira** (Departamento de Letras Estrangeiras) para, sob a presidência da(o) primeiro(a), compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Espanhol - Licenciatura Noturno.

Art.4° Designar para compor o NDE os professores: **Mariana Peceguini Ruggieri** (Departamento de Literatura), **Valdecy de Oliveira Pontes** (Departamento de Letras Estrangeiras) e **Francisco Sérvulo Gomes Lima** (Departamento de Letras Libras e Estudos Surdos)

Art.5° Conforme art. 4° da supracitada resolução, o(a) coordenador(a) do curso é considerado membro nato do referido Núcleo Docente Estruturante.

Art.6° A portaria tem efeitos conforme período do mandato, a contar da data de 15 de setembro de 2023 a 15 de setembro 2026, de acordo com a deliberação em ata de reunião do Colegiado (SEI 5021419).

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Luiz Fábio Silva Paiva
Vice-Diretor do Centro de Humanidades
Coordenador de Programas Acadêmicos CH
SIAPE 2579464

(Diretor em exercício do Centro de Humanidades)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FABIO SILVA PAIVA, Vice Diretor**, em 10/07/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5029700** e o código CRC **AF7FB7B0**.

Referência: Processo nº 23067.028443/2024-71

SEI nº 5029700